



## *Semge convoca farmacêuticos concursados*

A Prefeitura, em publicação no Diário Oficial do Município de ontem, convoca farmacêuticos aprovados no concurso da Secretaria Municipal da Saúde. Também estão convocados, para capacitação inicial, os 400 primeiros classificados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária para o Samu. Os farmacêuticos devem comparecer, no prazo de 30 dias, à Secretaria de Gestão (Semge), na Avenida Vale dos Barris, para comprovar a habilitação técnica. Já os classificados para o Samu devem se inscrever para capacitação, de hoje até a sexta-feira, no auditório do Complexo Hospitalar César Araújo, no bairro do Pau Miúdo.



# PREFEITURA INVESTE EM OBRAS R\$ 102,8 MILHÕES

*Cidade é beneficiada com serviços de pavimentação e requalificação urbana*

No mês em que comemora 466 anos, Salvador é contemplada com o início ou término de diversas obras realizadas pela Prefeitura, em pelo menos 13 localidades, ao custo total de R\$ 102,8 milhões. A pavimentação de ruas e a requalificação urbana estão entre as medidas inseridas no conjunto de ações divulgado pelo prefeito ACM Neto. Na Avenida Oceânica, por exemplo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) promoverá, a partir da assinatura da ordem de serviço, requalificação urbana no trecho entre o Barracenter e o Clube Espanhol. Nessas duas áreas, as intervenções fazem parte do programa de requalificação da orla da cidade, com obras já finalizadas na Barra, Boca do Rio, São Tomé de Paripe e Tubarão, e em andamento em Piatã, Itapuã, Jardim de Alah e Ribeira. [Pág. 3](#)



*A Prefeitura trabalha na drenagem e pavimentação da Rua Eduardo Dotto, que liga São Tomé de Paripe a Tubarão, com investimentos de quase R\$ 3 milhões*

# SALVADOR É CIDADE-SEDE DO TORNEIO OLÍMPICO DE FUTEBOL EM 2016

*Prefeitura comemora confirmação anunciada pela Fifa, em Zurique*

O prefeito ACM Neto comemorou a confirmação de Salvador como uma das seis cidades-sedes do torneio Olímpico de futebol dos Jogos Rio 2016. O anúncio foi ontem, após reunião do Comitê Olímpico da Fifa em Zurique, na Suíça.

“Fiquei muito feliz com a escolha de Salvador para sediar partidas de futebol nos Jogos Olímpicos. Há dois anos, a cidade passa por uma completa remodelação, com obras de infraestrutura, que res-

gataram a autoestima da população e têm atraído ainda mais turistas à primeira capital do Brasil. Tenho certeza de que o futebol olímpico na nossa cidade será um sucesso de público, da mesma forma que aconteceu na Copa do Mundo”, ressaltou o prefeito. ACM Neto também afirmou o empenho da Prefeitura em trazer partidas do torneio Olímpico de futebol para a cidade, garantindo que a administração municipal estará to-

talmente mobilizada para o sucesso do evento. Deverá ser promovido um esquema especial semelhante ao realizado para a Copa do Mundo no ano passado, envolvendo serviços como trânsito, transporte, saúde, proteção ao patrimônio público, limpeza, fiscalização de publicidade irregular e ordenamento do comércio de rua, entre outros.

Através da assessoria, o presidente do Comitê Olímpico da Fifa, Marco Polo del Nero, afirmou que os torneios de futebol serão uma oportunidade fantástica de reviver o excelente clima visto durante o mundial de 2014. Ele ainda ressaltou o ótimo trabalho

realizado pelas seis cidades-sedes, no ano passado, que agora podem usar os estádios e a infraestrutura já montada para unir o país novamente num grande evento.

A capital baiana receberá jogos dos torneios masculino e feminino da competição, ao lado das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Manaus, Brasília e Belo Horizonte. Mais detalhes sobre a tabela do torneio devem ser definidos pela Fifa e Comitê Organizador Rio 2016 nos próximos dias. Os jogos do masculino acontecerão entre os dias 4 e 20 de agosto de 2016. Os do feminino serão realizados entre os dias 3 e 19 de agosto.

## CASA DE JORGE AMADO TEM 50% DE DESCONTO DURANTE ESTE MÊS

Aberta ao público há quatro meses, a Casa do Rio Vermelho, como também ficou conhecida a morada do escritor Jorge Amado e de sua esposa Zélia Gattai, está com preços promocionais às quartas-feiras de março, em homenagem ao aniversário de 466 anos de Salvador. Qualquer pessoa que escolher o dia para visitar o memorial do poeta pagará apenas o valor de meia-entrada: R\$ 10.

Desde a inauguração, cerca de quatro mil pessoas já passaram pelo local, incluindo famosos, entre eles os atores Hélio De La Pena, Daniel Boaventura, as atrizes Sônia Braga e Astrid

Fontenelle, o cantor e compositor Gilberto Gil e o jornalista Bruno Astuto. No geral, o público é formado por estudantes

*Desde a inauguração, cerca de quatro mil pessoas já visitaram o memorial*

baianos dos ensinos superior e médio.

Após 11 anos fechada para visitação, a casa que fica no número 33 da Rua Alagoinhas, no bairro do Rio Vermelho, atrai pessoas de várias partes do mundo, principalmente os europeus. De

acordo com a coordenadora-geral do memorial, Juciara Melo, o local já é tido como ponto turístico de Salvador, atraindo vários visitantes.

“Temos relatos de pessoas que disseram ter vindo à capital baiana com o único intuito de conhecer o memorial”, afirmou. Ainda segundo ela, escolas de outros estados estão procurando o espaço para a realização de excursões didáticas. Apenas nos meses de abril e maio, alunos de duas instituições de ensino de Natal, capital do Rio Grande do Norte, estão com viagens marcadas para Salvador, a fim de conhecer a casa e a história de um dos maiores escritores brasileiros. A Casa do Rio Vermelho funciona de terça a domingo, das 10h às 17h.



VALTER PONTES

*A casa, localizada no Rio Vermelho, foi aberta à visitação há quatro meses*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# SALVADOR RECEBE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE R\$ 102 MILHÕES

*A pavimentação de ruas e a requalificação urbana estão entre o conjunto de ações*

Pelo menos 13 localidades em Salvador serão contempladas com o início ou término de diversas obras, tocadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), no mês em que se comemora o aniversário de 466 anos da capital baiana. A pavimentação de ruas e a requalificação urbana estão entre as medidas inseridas no conjunto de ações divulgado pelo prefeito ACM Neto. As obras previstas para o mês de março têm custo total de R\$ 102,8 milhões.

Na Avenida Oceânica, a Sindec promoverá, a partir da assinatura da ordem de serviço, requalificação urbana no trecho entre o Barracenter e o Clube Espanhol. Nesses dois trechos, as intervenções fazem parte do programa de requalificação da orla de Salvador, com obras já finalizadas na Barra, Boca do Rio, São Tomé de Paripe e Tubarão, e em andamento em Piatã, Itapuã, Jardim de Alah e Ribeira.

A Prefeitura trabalha na drenagem e pavimentação da Rua Edu-

ardo Dotto, que liga São Tomé de Paripe a Tubarão, com investimentos de quase R\$ 3 milhões. Essa é uma reivindicação antiga e completa a requalificação urbanística da orla. Também no subúrbio, passarão por intervenções as ruas Iriguassu, Aratu, Miranda e Joanita, em Paripe. No sábado, já foram autorizadas obras na drenagem e pavimentação nas ruas Salvador da Pátria e 29 de Setembro, as duas no Bairro da Paz. A Rua da Polêmica e a Avenida Santiago de Compostela, em Brotas, já passam por recapeamento. De acordo com o secretário da Sindec, Paulo Fontana, além de

contribuir para a retomada da beleza natural da cidade, as obras atingem pontos cruciais de Salvador, que há muito tempo necessitavam de um cuidado maior, a exemplo da construção da alça do viaduto dos Reis Católicos, na Avenida Centenário, que terá ordem de serviço assinada esse mês. “Além dos trabalhos já iniciados, a Sindec terá ordens de serviço para tocar as obras em diversas áreas da capital, como a via entre o Rio Vermelho e o quartel de Amaralina, bem como no trecho entre a BR-324 e a Avenida Bonocô, na entrada da cidade”, explica.

## GUARDAS APRENDEM A COMBATER INCÊNDIO EM ÁREAS VERDES

*Foram capacitados 36 agentes lotados no Grupamento Especial de Proteção Ambiental*

Com o objetivo de capacitar os profissionais da Guarda Municipal para auxiliarem na redução de queimadas em áreas verdes do município, o Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ministrado pelo Centro Nacional de Prevenção (Prevfogo) do Ibama, formou 36 agentes lotados no Grupamento Especial

de Proteção Ambiental (Gepa) de Salvador. A ação teve duração de 40 horas e foi encerrada na semana passada.

Fruto de parceria entre a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), o Ibama e a Secretaria Cidade Sustentável (Secis), a capacitação ocorreu no Parque das

Dunas, no bairro de Stella Maris. “Além de ajudar a reduzir os incêndios florestais, a medida auxilia na conscientização da população sobre as consequências dos problemas decorrentes de incêndios e queimadas, bem como nos ajuda a promover atividades que visam a recuperação de áreas degradadas e suprir o sistema

de informações sobre incêndios florestais (Sisfogo), com dados sobre ocorrências na área de atuação das brigadas”, informa Robson Pires, supervisor do Gepa. Em cinco dias de treinamento, os guardas foram capacitados, por meio de aulas práticas e teóricas, em noções para controle de incêndio florestal, segurança no trabalho, comportamento do fogo, equipamentos, ferramentas, combate aéreo e terrestre, além da prática de campo e estrutura organizacional das brigadas. Ainda de acordo com Robson Pires, com a capacitação os agentes ficam cada vez mais preparados para atuar no combate às queimadas nas áreas verdes da cidade. “Temos hoje em Salvador uma brigada para combater incêndios florestais treinada pelo Ibama, transpondo a barreira do atendimento exclusivamente emergencial e implementando uma nova forma de aplicação das políticas públicas relativas ao fogo”, diz.



SUSPREV

*Com o treinamento prático e teórico, os agentes ficam bem mais preparados para atuar no combate às queimadas*

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| <b>EXECUTIVO</b>  | 5  |
| DECRETOS FINANCEIROS  | 5  |
| DECRETOS SIMPLES  | 5  |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                    | 5  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                   | 5  |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT                                      | 6  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                    | 8  |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS                             | 8  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                   | 8  |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME                                      | 9  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                        | 11 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM   | 11 |
| CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR         | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM                                 | 12 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF                                       | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                             | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV    | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP      | 13 |
| <b>LICITAÇÕES</b>   | 13 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                    | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                        | 14 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM   | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM                                 | 14 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF                                       | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 14 |
| <b>CONTRATOS</b>  | 15 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP   | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM                      | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                    | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                   | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                       | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                             | 17 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV    | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP      | 18 |
| <b>EDITAIS</b>  | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                   | 18 |
| <b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>          | 19 |



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.876 de 16 de março de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.876 /2015

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTARA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                |                | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|----------------|----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                |                |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO  | ANULAÇÃO       |         |
| 550002-SUCOM                | 15.122.0015.2001    | 3.3.90.92                                | 0.1.00 | 650.000        |                |         |
|                             | 15.122.0015.2001    | 3.3.90.39                                | 0.1.00 |                | 650.000        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>650.000</b> | <b>650.000</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>650.000</b> | <b>650.000</b> |         |

#### DECRETO Nº 25.877 de 16 de março de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.747,00 (hum mil e setecentos e quarenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.877/2015

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |               | PAG: 01      |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|--------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |               |              |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
| 210002-GABP                 | 04.122.0015.2000    | 3.1.90.11                     | 0.1.00 |               | 1.747        |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        |               |              |
| 417002-COGEI                | 04.122.0015.2000    | 3.1.90.11                     | 0.1.00 | 1.747         |              |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        |               | <b>1.747</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>1.747</b>  | <b>1.747</b> |

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETOS de 16 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2015, **CLAUDIO LUIZ CONDURU MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro X - Valéria - Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ LUIZ FONSECA MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Modernização, Grau 55, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NOLAIR DIAS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NOLAIR DIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral, Grau 58, da Secretaria Municipal da Fazenda, criado pela Lei nº 8.653/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JORGE BARRETO MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Secretaria Municipal da Fazenda, criado pela Lei nº 8.653/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAURÍCIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PERIVALDO JOÃO AMARAL**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2015.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA

| Nº PROC. | INTERESSADA     | QUINQUÊNIOS |
|----------|-----------------|-------------|
| 160/2015 | ANA MARIA SILVA | 7º          |

Salvador, 16 de março de 2015

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativa/PGMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA Nº 028/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº

24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora RITA DE CÁSSIA ARRUDA LINS matrícula 870.906, para exercer a Função de confiança de Chefe do Setor de Cadastro Informativo, Grau 63, da Coordenadoria da Administração Financeira da Diretoria Geral do Tesouro Municipal - DGTM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 16 de março de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 029/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 880.183, para exercer a Função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas da Coordenadoria de Cadastros, da Diretoria Geral da Receita Municipal - DGRM, ficando dispensada da Função de Supervisor da Subsecretaria da SEFAZ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 16 de março de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 030/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 09/03/2015, a servidora TEREZA CRISTINA ALVES COSTA matrícula nº. 880.004, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 16 de março de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 89246/2013  
Interessado: GRUPO ESPÍRITA ESPERANÇA AO DESPERTAR  
(Inscrição Municipal nº 374.106-0)

Processo nº 112146/2014  
Interessado: PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
(Inscrição Municipal nº 549.137-1 e 549.138-0)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 46700/2014  
Interessado: MINISTERIO DO AMOR DE CRISTO - MAC  
(Inscrição Municipal nº 525.107-9)  
Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº 82611/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO PÃO DA VIDA  
(Inscrição Municipal (CGA) nº 406.455/001-70)

Salvador, 13 de março de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 89246/2013  
Interessado: GRUPO ESPÍRITA ESPERANÇA AO DESPERTAR  
(Inscrição Municipal nº 374.106-0)

Processo nº 112146/2014  
Interessado: PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
(Inscrição Municipal nº 549.137-1 e 549.138-0)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 46700/2014  
Interessado: MINISTERIO DO AMOR DE CRISTO - MAC  
(Inscrição Municipal nº 525.107-9)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº 82611/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO PÃO DA VIDA  
(Inscrição Municipal (CGA) nº 406.455/001-70)

Salvador, 13 de março de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31744-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1771-2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31757-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1721-2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31703-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1754 -2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 31819-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1812-2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31820-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1813-2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31821-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1814-2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 16 de março de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/04/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.



PROCESSO Nº: 31822-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1815 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31824-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880153-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31737-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1767 -2012 -TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31839-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880151-2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 31841-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1807 -2012 -TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 31843-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1806 -2012 -IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 16 de março de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31901-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1850 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31900-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1849 -2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31910-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1852 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 31911-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1853 -2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
RELATOR: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31914-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1854 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 31915-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880163 -2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 16 de março de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/04/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31916-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1797 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 31917-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1855 -2012 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 31918-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1856 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 33403-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1786 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 33407-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880145 -2012 - IPTU  
AUTUANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO Nº: 33410-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1784 -2012 - TRSD  
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 16 de março de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 087/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal da Mobilidade - SEMOB, do servido Alfredo Marques dos Santos, matrícula 6, lotado no Gabinete do Prefeito - GABP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de março de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 088/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para o da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, provido pelo servidor Nélío Sandro de Jesus Santana, matrícula 20196.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 13 de março de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 090/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal da Mobilidade - SEMOB, do servidor Braz Augusto Santos Pires, matrícula 813203, lotado na Secretaria Municipal de ordem Pública - SEMOP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de março de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA**

| PROC.      | ORGÃO | SERVIDOR                             |
|------------|-------|--------------------------------------|
| 3560/2015  | SUCOM | PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO    |
| 3850/2015  | SUCOM | GILMAR SOUZA SANTOS                  |
| 11673/2015 | SEFAZ | MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MEIRELLES |
| 121/2015   | PGMS  | JOSE HELIO DOS SANTOS MACHADO        |

**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA**

| PROC.      | ORGÃO | SERVIDOR               |
|------------|-------|------------------------|
| 16121/2013 | SMS   | ALEXSANDRA SILVA SOUZA |

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de março de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PORTARIA Nº 061/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **SIMONE DE MOURA ANTONIO**, matrícula **985011**, Chefe

do Setor de Controle de Pagamento de Benefícios/GEPRE, grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, em substituição ao titular **OSNIR BASILIO CONCEIÇÃO**, matrícula **990948**, por motivo de férias pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **01.03.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de MARÇO de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 062/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **CINTIA FARIAS NUNES DA SILVA** matrícula **991035**, Secretário de Gabinete do Presidente, grau 51, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe/ASJUR grau 55, em substituição ao titular **ANA CRISTINA SOUZA DE JESUS**, matrícula 990958, por motivo de férias pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **01.03.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de MARÇO de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 69/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 332/2014, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a)segurado(a), **VIRGINIA MARIA BRITO NASCIMENTO**, Professor Municipal, Nível I, Referência "M", Código 49000, Matrícula nº 870445, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.956,66 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **MARÇO/2015**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 2.978,33 - Adicional (33%) - R\$ 982,85 - Gratificação Atividade Complementar 025 (12%) - R\$ 357,40 - VP LC 22 Art.06 (10%) - 297,83 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) - R\$ 1.340,25 .Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 03/03/2015, data da publicação do Ato Aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de março de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº078 /2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ISAURA MARIA LIMA SILVA**, matrícula **888046**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor/GEPRE, grau 63 em substituição ao titular **MARIA DALVA NEVES DE SOUZA**, matrícula **990999**, por motivo de férias pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **01.03.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de MARÇO de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 039/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, pagamento retroativo referente ao auxílio alimentação e auxílio transporte pelo período de outubro/2013 a dezembro/2013, da professora MARTA MARIA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 875.575, PR-SMED 1822/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 046/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 03/03/2015, a servidora EDNA SOARES BARRETO, matrícula nº 24.166, da Função



de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

ANEXO RESOLUÇÃO CME N°. 001/2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015.

Escola Comunitária, autorizada a funcionar por 01(um) ano, a partir de 2015:

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N° 048/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 09/03/2015, a servidora ROSÂNGELA MELO AROUCA BEZERRA, matrícula n° 871.504, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N° 066/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, referente à Licença para Aprimoramento Profissional, do professor BRUNO FABRÍCIO D'ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 877.757, PR-SMED n° 8036/2014, pelo período de 02 anos, sob 20h (turno vespertino), a partir da data de publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de março de 2015

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N° 069/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 035/2015, publicada no DOM de 28.02 a 02.03.2015, referente a dispensa por motivo de vacância do servidor JONAS MARQUES ALVES SOUSA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### Conselho Municipal de Educação - CME

#### RESOLUÇÃO CME N° 001/2015

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal n°. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3°, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar por 01 (um) ano, a partir de 2015, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2° Considerar suspensa a Autorização a que se refere o artigo 1° desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3° Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

| N° | N° DE PROCESSO | N° PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO  |
|----|----------------|-----------------------|--|
| 01 | 0188/2015      | 001                   | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA - CRECHE SOMOS CRIANÇAS CNPJ 03.377.043/0001-89 |

#### RESOLUÇÃO CME N° 002/2015

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal n°. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3°, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar por 02 (dois) anos, a partir de 2015, a autorização para funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2° Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1° desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3° Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME N°. 002/2015

Escolas Comunitárias, com Autorização para Funcionamento renovada por 02(dois) anos, a partir de 2015:

| N° | N° DE PROCESSO | N° PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO   |
|----|----------------|-----------------------|---|
| 01 | 7646/2014      | 002                   | SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ CNPJ 40.480.360/0001-52                             |
| 02 | 8516/2014      | 003                   | ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO. CNPJ 05.971.140/0001-20 |

#### RESOLUÇÃO CME N° 003/2015

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal n°. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3°, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar por 03 (três) anos, a partir de 2015, a Autorização para o Funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2° Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1° desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 003/2015

Escolas Comunitárias, com Autorização para Funcionamento renovada por 03(três) anos, a partir de 2015:

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO   |
|----|----------------|-----------------------|---|
| 01 | 8805/2014      | 004                   | CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO - CENTRO EDUCACIONAL LÍRIO DO CAMPO CNPJ 02.153.758/0001-95                                 |
| 02 | 8289/2014      | 005                   | CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CRECHE ESCOLA VIVER BEM DE PIRAJÁ CNPJ: 05.428.025/0001-04. |

### RESOLUÇÃO CME Nº 004/2015

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, a partir de 2015, a Autorização para Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 004/2015

Escola Comunitária, com Autorização para Funcionamento renovada por 04(quatro) anos, a partir de 2015:

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO   |
|----|----------------|-----------------------|---|
| 01 | 8299/2014      | 006                   | ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA - CREHE ESCOLA BEIJA FLOR CNPJ 16.957.531/0001-07 |

### RESOLUÇÃO CME Nº 005/2015

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir de 2015, o Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 005/2015

Escola Filantrópica autorizada a funcionar por 04(quatro) anos, a partir de 2015:

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO   |
|----|----------------|-----------------------|---|
| 01 | 4122/2014      | 007                   | FUNDAÇÃO BETANIA O.N.L.U.S. - CENTRO NOSSA SENHORA APARECIDA. CNPJ 21.610.717/0001-25 |

### RESOLUÇÃO CME Nº 006/2015

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, a partir de 2015, a Autorização para Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 006/2015

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais com Autorização para Funcionamento renovada por 04(quatro) anos, a partir de 2015:

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO  |
|----|----------------|-----------------------|--|
| 01 | 3697/2014      | 008                   | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA - ESCOLA COMUNITÁRIA LUIZA MAHIN CNPJ 32.700.502/0001-11             |
| 02 | 5400/2014      | 009                   | INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ GUILHERMINA CNPJ 14.713.911/0003-32 |
| 03 | 0460/2015      | 010                   | ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA ISABEL - CRECHE SANTA ISABEL CNPJ 16.301.046/0001-80                                       |

### RESOLUÇÃO CME Nº 007/2015

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.



O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, a partir de 2015, a Autorização para o Funcionamento das Escolas Comunitárias, Profissionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 007/2015

Escolas Filantrópicas com Autorização para Funcionamento renovada por mais 05(cinco) anos, a partir de 2015:

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO   |
|----|----------------|-----------------------|---|
| 01 | 8561/2014      | 011                   | CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDEÇÃO - CRECHE A MANJEDOURA CNPJ 15.176.233/0001-17  |
| 02 | 8563/2014      | 012                   | CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDEÇÃO - ESCOLA ALVORADA NOVA CNPJ 15.176.233/0001-17 |

### RESOLUÇÃO CME Nº. 008/2015

Renova por mais 04 (quatro) anos, a partir de 2015, a Autorização de Funcionamento da Creche André Luiz para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, o Parecer Conclusivo nº 013/2015, do Processo nº 7734/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º Renovar, por mais 04(quatro) anos, a partir de 2015, a Autorização da Creche André Luiz, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº90, Daniel Lisboa, Salvador/BA, CEP: 40.283-530, mantida pela Casa de Oração Bezerra de Menezes, CNPJ: 13.575.360/0001-63, para funcionar com a Educação Infantil, nos segmentos Creche e Pré-Escola;

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º Considerar regular o funcionamento da Creche André Luiz com oferta da Educação Infantil no ano 2014;

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe a realizar;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2015.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

| PROCESSO | INTERESSADO                       | QUINQUÊNIOS |
|----------|-----------------------------------|-------------|
| 48/2015  | PAULO ROBERTO TADEU REGIS DA MATA | 6º          |

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 16 de março de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador, com fundamento no artigo 2º da Lei 4.538/92 e Emenda 29/2013,

**RESOLVE:**

Reiterar a convocação para reunião de Assembleia Geral a todos os segmentos representativos das Entidades Carnavalescas que desfilam nos circuitos oficiais, a ser realizada no dia 18 de no Centro de Convenções da Bahia, no Auditório Ogum, 1º piso, às 17h 00m, em 1ª convocação com 2/3 dos seus membros e 17h30m, em 2ª convocação com qualquer numero dos membros presentes, para discussão e deliberação quanto às Regras e Critérios de Apresentação Seleção e Composição dos participantes do carnaval de Salvador,

Salvador, 12 de março de 2015.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº. 165/2015

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 148/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH.

| HOSPITAL   | CONTRATO Nº. | MEMBROS DO HOSPITAL                     | MEMBROS DA SECRETARIA  | MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL |
|--|--------------|---|--|------------------------------|
| CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH | 148/2014     | CLEIDE SIMONE PEIXOTO<br>NAYLA ROHWEDER | CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL<br>LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES | MANOEL VICTOR                |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

| PROCESSO  | REQUERENTE                           | MAT.   | NOME ALTERADO                 |
|-----------|--------------------------------------|--------|-------------------------------|
| 2082/2015 | ELIETE LIMA DA CONCEIÇÃO             | 987089 | ELIETE CONCEIÇÃO MUNIZ SILVA  |
| 2517/2015 | ELIANA MARIA DE JESUS FREITAS GUEDES | 979078 | ELIANA MARIA DE JESUS FREITAS |
| 1905/2015 | TAMIRES PEREIRA DE SOUZA             | 990825 | TAMIRIS PEREIRA DE SOUZA      |
| 2437/2015 | KENIA LIMA DE ARAUJO                 | 990878 | KENYA LIMA DE ARAUJO          |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 10 de março de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                    | QUINQUÊNIOS |
|-------------|--------------------------------|-------------|
| 3291/2014   | REJANE CARDOSO RODRIGUES MAFRA | 1º E 2º     |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                 | QUINQUÊNIO |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 3737/2014   | SONIA SILVA LEAL DE SANTANA | 3º         |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 10 de março de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, publicado no DOM de 07 a 09/02/2015, relativa a Licença Prêmio da servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que indica:

| PROCESSO  | INTERESSADO       | QUINQUÊNIO |
|-----------|-------------------|------------|
| 7664/2014 | LUCIENE STIFELMAN | 2º         |

ONDE SE LÊ : LUCIENE STIFELMAN.

LEIA - SE : LUCIANE STIFELMAN.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 11 de março de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
COORDENADORA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### PORTARIA Nº. 55/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal nº.

8.725, de 29 de dezembro de 2014, e pelo Decreto Municipal nº. 25.788, de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 834 em 15/04/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-053**,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **HP RETÍFICA DE MOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ com nº. 13.869.250/0001-04 com sede na Rua Lucaia, nº 118, bairro do Rio Vermelho, representado pelo Sr. Adriano Perciano Faneli, CPF 366.795.851-04, está apto ambientalmente para a operação das Atividades de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Rua Lucaia, nº 118, bairro do

Rio Vermelho, Coordenadas Geográficas 1- 12°52'31,18"S e 38°25'51,53"O DATUM SIRGAS 2000 com 615,30m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no diploma de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias nos âmbitos Federal e Estadual, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 56/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, no Decreto Municipal 25.778 de 08 de janeiro de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 526 em 30/04/2013, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-054**,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TELEFONICA BRASIL S/A**. inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/ 0024 59, com sede na Rua Silveira Martins nº 1036, Cabula para a operação de **Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SNV (SANAVE 2)**, potência do transmissor GSM (potência máxima de 35W) e WCDMA (potência máxima 40W), tecnologias GSM e WCDMA, localizada na Avenida Mário leal Ferreira, 603, Bonocó, coordenadas Geográficas 38°29'37,9"W e 12°58'53,9"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA Nº. 57/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, no Decreto Municipal 25.778 de 08 de janeiro de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 2426 em 11/12/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-055**,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **Greenville E Incorporadora LTDA**, no CNPJ nº. 12.105.966/0001-72 com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, Edifício Lena Empresarial, N.º 1752, Pituba, para continuidade da implantação do empreendimento multiresidencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLATNO**, localizada na Avenida Professor Pinto de Aguiar, Lote E, Loteamento Greenville, Patamares, coordenadas geográficas 38°24'17,43"O e 12°57'05,62"S - Datum Sirgas 2000, com 82.254,65 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

| PROCESSO   | INTERESSADO                  | QUINQUENIOS |
|------------|------------------------------|-------------|
| 10389/2015 | FERNANDA SILVA ALVES         | 2º 3º       |
| 10378/2015 | NELSON JOAQUIM BRITO FILHO   | 3º          |
| 66639/2013 | LILIAN LOPES SERPA COLAVOLPE | 2º 3º 4º 5º |

Em, 12 de março de 2015.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo



**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA**

| PROCESSO  | INTERESSADO                   | QUINQUENIO |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 8316/2015 | ANTONIO JORGE MENDES OLIVEIRA | 2º         |

Em, 12 de março de 2015.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA N.º 13/2015**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar, retroativamente a 22/12/2014, os servidores: FAGNER CORDEIRO DANTAS, matrícula n.º 965672, RITA DE CASSIA LOPES ANDRADE SÁ MAIA, matrícula n.º 23099, e MARIA HELENA DIMAS CARVALHO, matrícula n.º 1137, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração do INVENTÁRIO DE ATIVO PERMANENTE, lavrado o respectivo TERMO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de março de 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA N.º 042/2015**

A **SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar designado desde 01/03/2015, o servidor FRANCISCO ABREU DOS SANTOS, matrícula n.º 24.069, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Planejamento e Projeto, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular RICARDO HENRIQUE SANTOS ANDRADE, matrícula 812.105, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de março de 2015.

**ROSEMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**PORTARIA N.º 041/2015**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 09/01/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 12 de março de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA N.º 035/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula n.º 6164, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação, em substituição da titular a servidora **CATIA DE DEUS REIS**, matrícula n.º 300676, por motivo de licença prêmio, no período de 16/03 a 14/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de março de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 039/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula n.º 302667, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **EDLEUSA DE JEUS SILVA**, matrícula n.º 005023, por motivo de férias, no período de 16/03 a 14/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 13 de março de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 140/2015-PGMS  
Dispensa n.º 04/2015  
Empresa: ENI DE OLIVEIRA MOREIRA Ltda.  
CNPJ: 17.049.185/0001-21  
Objeto: Aquisição de 01(um) relógio eletrônico de ponto biométrico.  
Valor Total: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art.24, II.  
Dotação Orçamentária: 04.122.015 - Projeto/Atividade:2001 - Elemento de Despesa:4.4.90.52 e 3.3.90.30 - Fonte: 000.  
Parecer n.º 44/2015 - COREP/PGMS  
Data da Homologação:16.03.2015

Salvador, 16 de março de 2015

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 144/2015-PGMS  
Dispensa n.º 03/2015  
Empresa: Centro de Pesquisas em Informática Ltda-EPP  
CNPJ: 40.584.096/0001-05  
Objeto: Licença anual para programa antivírus.  
Valor Total: R\$ 7.998,20 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art.24, II.  
Dotação Orçamentária: 04.122.015 Projeto/Atividade-2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30-Fonte: 000.  
Parecer n.º 41/2015 - COREP/PGMS  
Data da Homologação: 16.03.2015

Processo n.º 91/2015-PGMS  
Empresa: MS Comércio de Maquinas e Serviços Ltda  
CNPJ:00293877/0001-18

Objeto: Aquisição de 03 (três) scanners de pequeno porte  
Valor Total: R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001  
Elemento de Despesa-44.90.52  
Fonte: 000.  
Data da homologação: 16.03.2015

Salvador, 16 de março de 2015.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 76/2015  
**Parecer Nº:** 18/2015  
**Data :** 02/03/2015  
**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ :** 15.185.234/0001/28  
**Contratada (a) :** BLADE CENOGRAFIA & DESIGN LTDA.  
**CNPJ/CPF :** 02.069.618/0001-58  
**Objeto :** Realização da Exposição Comemorativa ao Centenário de Lina Bo Bardi, no Espaço da Galeria da Cidade, na reinauguração do Teatro Gregório de Mattos.  
**Valor Total :** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 010.  
**Amparo Legal:** art.25 da Lei 8.666/93.  
**Data de Homologação :** 02/03/2015

Salvador, 16 de março de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2015  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 10972/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 31/03/2015 até às 09:00 horas do dia 01/04/2015  
Abertura das Propostas: 01/04/2015 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 01/04/2015 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de março de 2015

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SUCOM comunica que foi considerada **FRACASSADA** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Patrimonial**, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 51.890/2014 -SUCOM, descritos e quantificados no Anexo I do Edital.

O inteiro teor do Processo Administrativo correspondente a esta licitação está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 hora e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da

Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SUCOM, sito Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244 - Ed. Empresarial Thomé de Souza - Iguatemi, 19º andar, Salvador - BA - CEP 41.192-165

**DATA DO ATO:** 11/03/2015

Salvador, 16 de março de 2015.

**PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**  
Presidente

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/15

PROCESSO Nº: 91/2015.  
EMPRESA: AQUARIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material - toner's.  
VALOR: R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 200139/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.100.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 16/03/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 16 DE MARÇO DE 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação da SINDEC, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA** n.º 002/2014 - SINDEC - Proc. 2114/2014-SINDEC. - Licitação nº 007/2014 - SINDEC.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL CEASA I E II**, localizado à Rua Estrada Bonsucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.

**VENCEDOR:** Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

**CLASSIFICAÇÃO:** A Licitante vencedora foi classificada com 87 pontos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.058.840,00 (Um milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2015.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Salvador, 16 de março de 2015.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação da SINDEC, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS** n.º 006/2014 - SINDEC - Proc. 2666/2014-SINDEC. - Licitação nº 008/2014 - SINDEC.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS**, localizado à Rua Joaquim Ferreira, s/n, São Cristóvão, no Município de Salvador.

**VENCEDOR:** Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES



**CLASSIFICAÇÃO:** A Licitante vencedora foi classificada com 87 pontos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 260.283,72 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2015.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Salvador, 16 de março de 2015.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação da SINDEC, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2014 - SINDEC - Proc. 2765/2014-SINDEC. - Licitação n.º 009/2014 - SINDEC.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento RESIDENCIAL SÍTIO ISABEL, localizado à Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Cajazeiras XI, no Município de Salvador.

**VENCEDOR:** Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

**CLASSIFICAÇÃO:** A Licitante vencedora foi classificada com 87 pontos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 230.691,90 (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2015.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Salvador, 16 de março de 2015.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 253/2015  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.  
C.N.P.J.: 33.530.486/0001-29  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de dados, referente ao mês de janeiro de 2015.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 6.092,80 (seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos).  
Parecer n.º 39/2015-RPGMS-GABP.  
Data autorizo: 16 de março de 2015.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de março de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 459/2015  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.  
C.N.P.J.: 33.530.486/0001-29  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de dados, referente ao mês de fevereiro de 2015.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 6.200,40 (seis mil e duzentos reais e quarenta centavos).  
Parecer n.º 33/2015-RPGMS-GABP.  
Data autorizo: 16 de março de 2015.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de março de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 461/2015  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.  
C.N.P.J.: 33.530.486/0001-29  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de dados, referente ao mês de fevereiro de 2015.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 31,42 (trinta e um reais e quarenta e dois centavos).  
Parecer n.º 38/2015-RPGMS-GABP.  
Data autorizo: 16 de março de 2015.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de março de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015001477  
**CONTRATADA:** MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP  
**CNPJ:** 00.896.177/0001-18  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios.  
**Valor Total:** R\$ 1.265,80 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015001480  
**CONTRATADA:** DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
**CNPJ:** 02.371.719/0001-64  
**Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**Valor Total:** R\$ 1.156,00 (hum mil cento e cinquenta e seis reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015001481  
**CONTRATADA:** MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.  
**CNPJ:** 03.094.290/0001-78  
**Objeto:** Aquisição de Materiais e Utensílios de Limpeza  
**Valor Total:** R\$ 1.398,80 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2015001482  
**CONTRATADA:** VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 08.960.468/0001-30  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios



**Valor Total:** R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001488**  
**CONTRATADA:** TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.  
**CNPJ:** 04.392.834/0001-40  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios.  
**Valor Total:** R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001489**  
**CONTRATADA:** MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 00.896.177/0001-18  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios.  
**Valor Total:** R\$ 421,68 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001490**  
**CONTRATADA:** MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 00.896.177/0001-18  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios.  
**Valor Total:** R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001491**  
**CONTRATADA:** AZZUX COMERCIAL LTDA ME.  
**CNPJ:** 01.741.726/0001-48  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios.  
**Valor Total:** R\$ 87,30 (oitenta e sete reais e trinta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001495**  
**CONTRATADA:** J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA-ME  
**CNPJ:** 15.253.747/0001-29  
**Objeto:** Aquisição de Artigos De Higiene Pessoal  
**Valor Total:** R\$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001499**  
**CONTRATADA:** MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - EPP  
**CNPJ:** 00.896.177/0001-18

**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios  
**Valor Total:** R\$ 115,40 (cento e quinze reais e quarenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001500**  
**CONTRATADA:** AZZUX COMERCIAL LTDA ME  
**CNPJ:** 01.741.726/0001-48  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios  
**Valor Total:** R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º 2015001501**  
**CONTRATADA:** MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 01.859.823/0001-30  
**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios  
**Valor Total:** R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2355 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015

**EMANUELA DA CRUZ DA SILVA**  
Gerente Administrativo-Financeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 001/2015

PROCESSO N.º 520/2015.  
OBJETO: Licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig.  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Estadual 9.433/2005, Lei Municipal 6.842/2005, Decreto 24.735/2014 e Decreto 24.831/2014.  
CONTRATADA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 18.084.191/0001-82  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2015.

Salvador, 16 de março de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 192/2015

CONTRATO n.º 018/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 150/2014 de 05/12/2014.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES COOPERATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|-------|-----------------------------|
| SEMOP           | 2001    | 3.3.90.37           | 0117  | 201.156,80                  |

Salvador, 09 de março de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP



**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO  
DE APOSTILAMENTO Nº 191/2015**

**PUBLICAÇÃO:** 13-03-2015 DOM 6.297 PAG. 21  
**ONDE SE LÊ:**

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-------|---------|---------------------|-------|-----------------------------|
| FGM   | 2001    | 3.3.90.37           | 0100  | 30.707,95                   |

**LEIA-SE:**

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-------|---------|---------------------|-------|-----------------------------|
| FMLF  | 2001    | 3.3.90.37           | 0100  | 30.707,95                   |

Salvador, 16 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2248

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

AFM Nº 2015000574

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000078

PROCESSO Nº 6416/2013

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ Nº 10.666.452/0001-60

OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO

VALOR TOTAL: R\$ 17.992,80 (dezesete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

AFM Nº 2015000639

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000026

PROCESSO Nº 5247/2014

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COM. DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ Nº 34.303.693/0001-03

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2248

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015

AFM Nº 2015000575

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000011

PROCESSO Nº 3722/2014

CONTRATADA: MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 01.859.823/0001-30

OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO Á VÁCUO

VALOR TOTAL: R\$ 1.494,00 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2015.

**SÉRGIO CLÁUDIO CAMELYER**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2015**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Cooperativa Central Gaúcha Ltda - CCGL

MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2014

PROCESSO Nº: 8268/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (LEITE EM PÓ INTEGRAL, MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU SABOR MILHO VERDE e COMPOSTO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE), visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, (LOTE Nº 001).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.232.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014

ASSINATURAS:

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**NELSON GONÇALVES CLARO**  
Cooperativa Central Gaúcha Ltda - CCGL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Solicitação de Empenho nº 031/2015, Processo nº 5591/2014, publicada no DOM nº 6.279, de 12 de fevereiro de 2015, página 27.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

Salvador, 16 de março de 2015

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2015000580

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000026

PROCESSO Nº 5247/2014

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COM. DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ Nº 34.303.693/0001-03

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015001164.

Processo: 6416/2013.

Pregão Presencial: 049/2014.

Objeto: Aquisição de água mineral, acondicionadas em copos descartáveis de 200ml, sem gás, caixa com 48 copos.

Empresa: J.B. DA SILVA NETO - ME.

CNPJ: 10.666.452/0001-60.

Valor: R\$ 11.995,20 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 16 de março de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 002/2014**

Processo nº: 286/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR nº 002/2014, o qual tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 01: PREFEITURAS-BAIRROS: III, IX e X (área= 577.207,66m<sup>2</sup>), de acordo com o Termo de Referência e com sua proposta, objeto da Concorrência nº 013/2013, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$27.333.848,81 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais, oitenta e um centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 30/01/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METRO

Retroagindo seus efeitos à 30/01/2015.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:2015000926

Nº PROCESSO: 3722 / 2014

**CONTRATADA:** MASGOVI IND. COMERCIO SERV. IMPORTAÇÃO. E EXPORTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 01.859.823/0001-30**OBJETO:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**VALOR TOTAL:** R\$2.390,40 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.19 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015**AFM:2015000927****Nº PROCESSO:** 3722 / 2014**CONTRATADA:** N.A. BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**CNPJ:** 08.529.800/0001-06**OBJETO:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**VALOR TOTAL:** R\$1.920,00(HUM MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.12 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015**AFM:2015000928****Nº PROCESSO:** 3776 / 2013**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA.**CNPJ:** 11.413.900/0001-87**OBJETO:** UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**VALOR TOTAL:** R\$90,00(NOVENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015

Salvador, 06 de Março de 2015.

**LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

| PROCESSO      | REQUERENTE                    | ASSUNTO          |
|---------------|-------------------------------|------------------|
| 36949 / 2014  | NEIDENALVA BARROS             | REVISÃO V. VENAL |
| 121522 / 2014 | NAZIONELIA FERREIRA VIEIRA    | REVISÃO V. VENAL |
| 43226 / 2014  | NANCI DOS SANTOS SANTOS       | REVISÃO V. VENAL |
| 118720 / 2014 | MANUEL PEREIRA DA SILVA       | REVISÃO V. VENAL |
| 33074 / 2014  | MARIA DO CARMO B. ANDRADE     | REVISÃO V. VENAL |
| 29295 / 2014  | MAX HENRIQUE BATISTA DE LIMA  | REVISÃO V. VENAL |
| 110462 / 2014 | MARIA LUSINETE DE MATOS       | REVISÃO V. VENAL |
| 102703 / 2014 | MANOEL BORGES SANATANA        | REVISÃO V. VENAL |
| 114056 / 2014 | MARIA ALVES SOUZA             | REVISÃO V. VENAL |
| 46042 / 2014  | MARILZA AUSTRICLIANO S.SANTOS | REVISÃO V. VENAL |
| 45327 / 2014  | RAUL GUARDIA SANCHES          | REVISÃO V. VENAL |
| 102871 / 2014 | RODRIGO ARAUJO SA             | REVISÃO V. VENAL |
| 119421 / 2014 | REINALDO DE OLIVEIRA PACHECO  | REVISÃO V. VENAL |
| 28238 / 2014  | ROBERTO DINIZ G. QUEIROZ      | REVISÃO V. VENAL |
| 42841 / 2014  | WILSON MENEZES DE SOUZA       | REVISÃO V. VENAL |
| 111677 / 2014 | WYTON SENTO SE RIB. JUNIOR    | REVISÃO V. VENAL |

| PROCESSO      | REQUERENTE                      | ASSUNTO          |
|---------------|---------------------------------|------------------|
| 76553 / 2014  | TAIS MARTORELLI ASSIS           | ALT.TITULARIDADE |
| 119694 / 2014 | TEREZINHA DE ALMEIDA BARROS     | REVISÃO V. VENAL |
| 54431 / 2014  | VALMIRO DE OLIVEIRA             | REVISÃO V. VENAL |
| 29761 / 2014  | VILLAS CONSTRUTORA LTDA         | REVISÃO V. VENAL |
| 115951 / 2014 | HILTNER MATOS FERRERIA          | REVISÃO V. VENAL |
| 101590 / 2014 | HELENA COUTINHO PARDO           | REVISÃO V. VENAL |
| 101586 / 2014 | HELENA COUTINHO PARDO           | REVISÃO V. VENAL |
| 101593 / 2014 | HELENA COUTINHO PARDO           | REVISÃO V. VENAL |
| 119510 / 2014 | LAZARO DE SOUZA SANTOS          | REVISÃO V. VENAL |
| 115618 / 2014 | LINDAURA MARIA CARVALHO         | REVISÃO V. VENAL |
| 49512 / 2014  | JOSE RAIMUNDO DE JESUS          | REVISÃO V. VENAL |
| 121830 / 2014 | JOSÉ CARLOS SAMPAIO NERES       | REVISÃO V. VENAL |
| 45975 / 2014  | JULIA LIMA MARQUES              | REVISÃO V. VENAL |
| 5441 / 2014   | JORGE BARBOSA SOARES            | ALT.TITULARIDADE |
| 120646 / 2014 | JOSÉ BENEDITO DE MOURA          | REVISÃO V. VENAL |
| 36306 / 2014  | JOSE SOUSA DE CARVALHO          | REVISÃO V. VENAL |
| 37272 / 2014  | JACYRA LEITE CAIRES SOUZA       | REVISÃO V. VENAL |
| 113735 / 2014 | HUGO DOS SANTOS CARMO           | REVISÃO V. VENAL |
| 102654 / 2014 | C & R INCORPORAÇÕES LTDA        | REVISÃO V. VENAL |
| 101400 / 2014 | CENTRO CATOLICO DE E. SHALOM    | REVISÃO V. VENAL |
| 112230 / 2014 | CARLINDA CARDOSO DE JESUS       | REVISÃO V. VENAL |
| 115660 / 2014 | CLAUDOMIRO CONC. FIGUEIREDO     | REVISÃO V. VENAL |
| 117902 / 2014 | CELINA OSORIO DA SILVA FILHA    | REVISÃO V. VENAL |
| 117286 / 2014 | ANTONIO FELICIANO C. DOS SANTOS | REVISÃO V. VENAL |



| PROCESSO      | REQUERENTE                       | ASSUNTO          |
|---------------|----------------------------------|------------------|
| 46133 / 2014  | ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ        | REVISÃO V. VENAL |
| 46036 / 2014  | ANTONIO GERONIMO DE JESUS        | REVISÃO V. VENAL |
| 111651 / 2014 | ALDA CRISTINA COSTA              | REVISÃO V. VENAL |
| 111674 / 2014 | ANTONIETA COUTINHO S. S. RIBEIRO | REVISÃO V. VENAL |
| 103730 / 2014 | ELIANA MARIA MESQUITA DA SILVA   | REVISÃO V. VENAL |
| 42322 / 2014  | ERULEIDE DA CONCEICAO SILVA      | REVISÃO V. VENAL |
| 56209 / 2014  | ELIZETE SANTOS NASCIMENTO        | REVISÃO V. VENAL |
| 113228 / 2014 | ESTELITA SANTA ROSA SANTANA      | REVISÃO V. VENAL |
| 90123 / 2014  | LENY BRAGA PITA                  | REVISÃO V. VENAL |
| 36918 / 2014  | IVANY DE CARVALHO LIMA SANTOS    | REVISÃO V. VENAL |
| 46089 / 2014  | ISABEL FONSECA SILVA             | REVISÃO V. VENAL |
| 32263 / 2014  | GERARDO MOREIRA LIMA FILHO       | REVISÃO V. VENAL |
| 42826 / 2014  | EDUARDO BARRETO SANTOS           | REVISÃO V. VENAL |
| 116578 / 2014 | EDSON SERRA AOUAD                | REVISÃO V. VENAL |
| 37060 / 2014  | LAURILDO ALMEIDA DE SOUZA        | REVISÃO V. VENAL |
| 37040 / 2014  | LIZONETE GUEDES SANTOS           | REVISÃO V. VENAL |
| 121833 / 2014 | DEMOSTENES GUIMARAES DE LACERDA  | REVISÃO V. VENAL |

| PROCESSO      | REQUERENTE                     | ASSUNTO          |
|---------------|--------------------------------|------------------|
| 112794 / 2014 | DENILSON GONÇALVES RIBEIRO     | REVISÃO V. VENAL |
| 46236 / 2014  | DEUZIVAL VIANA DO NASCIMENTO   | REVISÃO V. VENAL |
| 46238 / 2014  | DEUZIVAL VIANA DO NASCIMENTO   | REVISÃO V. VENAL |
| 37124 / 2014  | SCHIEDRON SANTANA BAHIA        | REVISÃO V. VENAL |
| 120462 / 2014 | ORLANDO ALVES DA SILVA         | REVISÃO V. VENAL |
| 30062 / 2014  | PAES MENDONÇA S/A              | REVISÃO V. VENAL |
| 38526 / 2014  | MANOEL CARLOS DOS SANTOS       | REVISÃO V. VENAL |
| 42839 / 2014  | MARIA DALVA DE SOUZA MENEZES   | REVISÃO V. VENAL |
| 119216 / 2014 | SANDRA MARIA CARVALHO MATHEUS  | ITIV R. V.VENAL  |
| 119285 / 2014 | REGINALDO DE BRITO             | ITIV R. V.VENAL  |
| 119370 / 2014 | NADIA GERMAINE CAMILLE GUINARD | ITIV R. V.VENAL  |
| 116590 / 2014 | HAMILTON JOSÉ CASTRO MEIRA     | ITIV R. V.VENAL  |
| 85831 / 2013  | ALDA SOUSA GOMES               | ITIV R. V.VENAL  |
| 61175 / 2014  | SIDEL VEICULOS LTDA - ME       | ITIV R. V.VENAL  |

Salvador, 16 de Março de 2015.

**IRACEMA BATISTA PALMA**  
Coordenadora de Cadastro

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### CENTRO SOCIAL DE SAUDE ESMERALDA DA NATIVIDADE CNPJ 34.235.911/0001-10

#### Balço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2014

#### ATIVO

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Ativo Circulante   | 14.089,78 D |
| Disponível         | 14.089,78 D |
| Caixa e Bancos     | 375,61 D    |
| Banco c/ aplicação | 13.714,17 D |

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| <b>35.466,22D</b> |             |
| Imobilizado       | 49.467,59 D |
| Imobilizado       | 49.467,59 D |
| Depreciações      | 14.001,37 C |
| Depreciações      | 14.001,37 C |

#### Total Geral do Ativo

**49.556,00 D**

#### PASSIVO

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Passivo Circulante      | 7.125,47 C |
| Obrigações              | 7.125,47 C |
| Fornecedores            | 2.998,44 C |
| Obrigações Trabalhistas | 2.493,83 C |
| Banco conta movimento   | 1.633,20 C |

#### PATRIMONIO LÍQUIDO

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| <b>42.430,53 C</b>       |             |
| Patrimônio Social        | 42.430,53 C |
| Patrimônio Social        | 35.235,71 C |
| Superávit/Déficit no ano | 7.194,82 C  |

#### Total Geral do Passivo

**49.556,00 C**

#### Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício

Encerrado em 31 de dezembro 2014

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>Receitas Ordinárias</b> | <b>327.858,94 C</b> |
| Doações                    | 325.358,94 C        |

Convênios 2.500,00 C

**Recursos Humanos 285.236,64 D**

Despesas com Pessoal 216.042,88 D

Benefícios Concedidos - Gratuidade 69.193,76 D

**Despesas Operacionais 139.644,93 D**

Despesas Administrativas 139.644,93 D

**Despesas/Receitas Financeiras 47,66 C**

Despesas Financeiras 1.238,23 D

Receitas Financeiras 1.285,89 C

**Déficit Operacional Líquido 96.974,97 D**

**Benefícios Obtidos - Gratuidade 104.169,79 C**

Obtenção de Renúncia Fiscal 34.976,03 C

Obtenção de Serviços Voluntários 69.193,76 C

**Lucro antes da provisão para IR e CS 7.194,82 C**

**SUZANA CARMEM B. SIMÕES**  
DIRETORA PRESIDENTE

**CARLOS E. DE OLIVA MENEZES**  
CONTADOR CRC 15553/0-6 - BA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA GCMS

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Guardas Civis Municipais para assembleia, que será realizada no dia **20/03/2015, quinta-feira às 14h:30hs**, que será realizada na **Associação dos Funcionários Públicos da Bahia**, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 95 nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. As condições de Trabalho;
2. Importância da Guarda Municipal de Salvador;
3. Regimento Disciplinar;
4. O que ocorrer;

Salvador, 16 de Março de 2015.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

# FÓRUNS TEMÁTICOS DO PLANO SALVADOR 500 COMEÇAM NESTA TERÇA-FEIRA

*Discussões envolvem especialistas de várias áreas e são parte dos 466 anos da cidade*

A Prefeitura do Salvador inicia, hoje, o ciclo de fóruns temáticos do Plano Salvador 500. Intitulado “Salvador 500 anos: gente, território, diversidade”, o evento integra a programação do aniversário de 466 anos da cidade e tem como objetivo debater temas estratégicos ligados ao desenvolvimento de Salvador. As inscrições estão abertas no site do Plano Salvador 500 ([www.plano500.salvador.ba.gov.br](http://www.plano500.salvador.ba.gov.br)).

As discussões, que ocorrem de 17 de março a 10 de abril, envolverão especialistas nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Social, Mobilidade e Estrutura Urbana, Meio Ambiente e Cultura, Habitar na Cidade e Instrumentos da Política Urbana. “Esses eventos têm caráter técnico e resultarão em análises e contribuições importantes para o Plano Salvador 500, responsável por traçar o planejamento da cidade para os próximos 35 anos e que tendo como um dos produtos o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)”, explica Tânia Scofield, coordenadora técnica do plano e presidente da Fundação Mario Leal Ferreira. Silvio Pinheiro, secretário municipal de Urbanismo e coordenador-geral do Plano Salvador 500, destaca que os fóruns fazem parte de uma ampla programação de debates, oficinas e outros eventos participativos, criados e fomentados pela Prefeitura para envolver a sociedade na construção do plano. “Os trabalhos foram planejados e organizados para ter forte cunho participativo, para, através de um planejamento democrático, construir uma cidade melhor para todos”, frisa.



*As discussões começam hoje e prosseguem até 10 de abril para debater temas ligados ao desenvolvimento de Salvador*

## PROGRAMAÇÃO

Hoje, será realizado, das 14h às 19h, no auditório do 3º andar da Casa do Comércio, o fórum “Rumo aos 500: processos e perspectivas da socioeconomia de Salvador”, o primeiro da programação. Na pauta, as trajetórias de desenvolvimento da cidade e as rotas futuras. Para fomentar as discussões, foram convidados o arquiteto Edgar Porto, professor e pesquisador da UFBA, diretor de Estudos da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e os economistas José Ribeiro, mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas, especialista internacional em Estatísticas do Mercado de Trabalho e Indicadores de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e Paulo Henrique, professor doutor da UFBA, diretor da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia.

O segundo tema a ser debatido é “Salvador Metropolitana: configuração urbana e mobilidade espacial”, discutindo como se

comporta e projeta a Salvador em escala metropolitana, com destaque para a relação entre mobilidade e estrutura urbana; e sinalizar configurações possíveis e soluções criativas e sustentáveis, com alto potencial de resolução de problemas urbanos. O fórum será no dia 19 de março, das 14h às 19h, no auditório do 3º andar da Casa do Comércio, e tem como expositores o geógrafo Sylvio Bandeira de Mello, professor doutor da Universidade Católica do Salvador, professor colaborador da UFBA e coordenador do Projeto Pronex / CNPq / Fapesb sobre Metrôpoles na atualidade brasileira; Juan Pedro Moreno Delgado, doutor em Engenharia de Transportes e professor da UFBA e da Uneb; e Grace Gomes, arquiteta e urbanista, coordenadora de Mobilidade Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado.

“Ambiente e Cultura Soteropolitana: diversidade, transformações e territorialidades” é o tema do terceiro fórum, a ser realizado no

dia 20 de março, das 14h às 19h, no auditório da Faculdade Dois de Julho (Garcia), promovendo a compreensão de como questões ambientais e culturais se articulam na estruturação urbana de Salvador. O fórum vai debater ainda como ambiente e cultura podem se tornar eixos estratégicos em propostas de desenvolvimento sustentável para a cidade. Serão expositores: Maria Elisabete Pereira dos Santos, doutora em Ciências Sociais, professora da Escola de Administração da UFBA e coordenadora do Grupo de Pesquisa Águas – Grupo Águas/CNPq; Paulo Ormino David de Azevedo, arquiteto, doutor em Perfezionamento Per Lo Studio Dei Monumenti pela Università degli Studi Roma Ter e professor da UFBA; e Pedro Bettencourt Correia, doutor em Geologia Marinha, gerente e diretor geral da empresa portuguesa Nemus Gestão e Requalificação Ambiental.

A programação completa está disponível no site do Plano Salvador 500 - [www.plano500.salvador.ba.gov.br](http://www.plano500.salvador.ba.gov.br)